

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 96

PÁGINA 1 DE 2

PODER EXECUTIVO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

DECRETOS E RATIFICAÇÕES

## DECRETO Nº 277 DE 16 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VALMIR DE MORAIS LIMA, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Municipal nº 019, de 10 de agosto de 2007, alterada pelas Leis Municipais nº 005/2009 e nº 044/2016. Considerando que o Conselho Municipal de Educação (CME) se trata de um órgão de caráter consultivo, deliberativo que possui como função precípua normatizar, mobilizar, fiscalizar e propor diretrizes para a formulação e implementação da política públicas voltadas a educação; Considerando, a necessidade de nomear os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil como membros titulares e suplentes para integrarem o CME de acordo com as indicações encaminhadas ao Executivo Municipal; DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 09/2010 com redação alterada pela Lei Municipal nº 044/2016, para comporem o Conselho Municipal de Educação, na condição de membros titulares e suplentes, os seguintes cidadãos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil: I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: a) Gabinete do Prefeito: - Titular: BERTO SOUSA LIMA REIS, portador do documento de identidade RG nº 029289662005-9 e CPF nº 030.959.923-78; - Suplente: ANGELA CLEIA CARDOSO GOLVEIA, portadora do documento de identidade RG nº 002369622002-3 e CPF nº 028.449.433-06; b) Secretaria Municipal de Educação: - Titular: MARIA ANTÔNIA SILVA DOS SANTOS, portadora do documento de identidade RG nº 1.757.176 e CPF nº 493.577.353-72 (Recondução); - Suplente: JALMES RODRIGUES BARROS, portador do documento de identidade RG nº 036129112008-9 e CPF nº 387.069.031-34 (Recondução); c) Secretaria Municipal de Administração: - Titular: RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, portadora do documento de identidade RG nº 085796497-6 e CPF nº 644.967.753-87 (Recondução); - Suplente: JOSENEIA DOS REIS MELO, portadora do documento de identidade RG nº 016033022000-1 e CPF nº 008.369.043-38; d) Secretaria Municipal da Fazenda: - Titular: VANDERLEY MARQUES DA SILVA, portador do documento de identidade RG nº 0639761020176 e CPF nº 025.101.564-54; - Suplente: DIEGO SOUZA SILVA, portador do documento de identidade RG nº 022449532002-1 e CPF nº 024.296.273-45. II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL: a) Representante do Magistério Público: - Titular: VERA LÚCIA MACÊDO COSTA, portadora do documento de identidade RG nº 017992772001-5 e CPF nº 260.498.518-75; - Suplente: VERONILDE BEZERRA DOS REIS, portadora do documento de identidade RG nº 85796997-8 e CPF nº 148.360.253-20 (Recondução); b) Representante de Conselhos Escolares Municipais: - Titular: EDILENE NERY DE SOUSA, portadora do documento de identidade RG nº 1298936 e CPF nº 504.345.353-20 (Recondução); - Suplente: MARIA DE FÁTIMA LIMA ALVES, portadora do documento de identidade RG nº 058530142016-0 e CPF nº 488.308.793-04 (Recondução); c) Representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino: - Titular: PRISCILA DE ARAÚJO COSTA, portador do documento de identidade RG nº 033403852007-7 e CPF nº

602.243.463-77 (Recondução); - Suplente: PATRÍCIA DE ALMEIDA SILVA DIAS, portador do documento de identidade RG nº 39918470-3 e CPF nº 032.027.503-56 (Recondução); d) Representante do Conselho Tutelar: - Titular: JOSÉ HENRIQUE LIMA DE ARAÚJO, portador do documento de identidade RG nº 041518852011-0 e CPF nº 607.469.163-02; - Suplente: ANA CARLA LIMA DE SOUSA, portador do documento de identidade RG nº 030490102006-9 e CPF nº 040.333.083-18; e) Representante Religioso: - Titular: ROMEU RIBEIRO BATISTA, portador do documento de identidade RG nº 069916696-9 e CPF nº 829.988.923-53; - Suplente: RONILDO FELIPE DA CONCEIÇÃO, portador do documento de identidade RG nº 108368198-0 e CPF nº 938.040.593-68; f) Representante da Câmara Municipal: - Titular: CLEIDE SOARES DA SILVA, portadora do documento de identidade RG nº 1702660 e CPF nº 507.980.493-91 (Recondução); - Suplente: GUSTAVO BEZERRA CUNHA, portador do documento de identidade RG nº 036872812009-9 e CPF nº 058211033-55; Art. 2º As nomeações previstas no artigo anterior serão realizadas em caráter honorífico e os serviços prestados pelos membros são considerados de relevância para o Município. Art. 3º O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto, será de 02 (dois) anos, iniciando em 16 de junho de 2020 e finalizando em 16 de junho de 2022, permitida uma recondução, por igual período, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 019/2007, alterado pela Lei nº 05/2009. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020. VALMIR DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal.

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 040/2020. Processo Administrativo nº 066.1/2020-DISP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de exames Citopatológicos Cérvico – Vaginal para satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Campestre do Maranhão – MA., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer da Comissão de Licitação e parecer jurídico desta entidade em favor da empresa CONTRATADO: LAFAC LABORATORIO FARMACEUTICO ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ/MF nº 07.052.442/0001-20, estabelecida na Rua Alagoas, nº 718 - Centro, Imperatriz - MA, neste ato, representada pelo, Sr. Raimunda Moema Rodrigues Neves, portador da cédula de identidade sob o nº 255054-SSP/PB e do CPF/MF nº 132.998.244-49., destinado à Contratação de empresa especializada para execução de exames Citopatológicos Cérvico – Vaginal para satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Campestre do Maranhão – MA., com fundamento no art. 24, inciso IV da lei 8.666/1993, que define que nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 96

PÁGINA 2 DE 2

ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos. E artigo 2º, inciso II do Decreto Estadual nº 35.672/2020, Artigos 4º e 4º-B (incluído pela Medida Provisória 926/2020), da lei 13.979/2020, com valor global de R\$ 730,00 (Setecentos e trinta reais). Campestre do Maranhão-MA, 15 de Junho de 2020. Valdenir de Moraes Lima, Secretário Municipal da Fazenda.

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 041/2020. Processo Administrativo nº 066.2/2020-DISP. OBJETO: Aquisição de termômetro digital Infravermelho dual mode para ações e medidas de controle e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19), para suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campestre do Maranhão – MA. O Ordenador de Despesa do Município de Campestre do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer da Comissão de Licitação e parecer jurídico desta entidade em favor da empresa CONTRATADO TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E QUEIPAMENTOS EIRELI-ME , CNPJ Nº 24.237.168/0001-83. com sede na cidade de Anapolis - GO, Rua Av do Contorno Guarany, nº 246, Quadra 02 Lote 04-A Sala, Parque Iracema, CEP: 75.063-010, inscrita no CNPJ/MF sob número 24.237.166/0001-83, neste ato legalmente representada pela Srª Tais dos Reis Campos Lindoso, portador da cédula de identidade nº 6572389 SSP/GO e CPF nº 007.932.351-03., destinado à Aquisição de termômetro digital Infravermelho dual mode para ações e medidas de controle e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19), para suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campestre do Maranhão – MA., com fundamento no art. 24, inciso IV da lei 8.666/1993, que define que nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos. E artigo 2º, inciso II do Decreto Estadual nº 35.672/2020, Artigos 4º e 4º-B (incluído pela Medida Provisória 926/2020), da lei 13.979/2020, com valor global de R\$ 490,00 Quatrocentos e noventa reais). Campestre do Maranhão - MA, 15 de Junho de 2020. Valdenir de Moraes. Secretário Municipal da Fazenda.

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 042/2020. Processo Administrativo 066.3/2020-DISP. OBJETO: Aquisição de oxímetro de dedo Contec Montaserrat cms 50DL - preto, para ações e medidas de controle e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19), para suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campestre do Maranhão – MA, no uso de suas

atribuições legais, RESOLVE: Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer da Comissão de Licitação e parecer jurídico desta entidade em favor da empresa CONTRATADO TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E QUEIPAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 24.237.168/0001-83. com sede na cidade de Anópolis - GO, Rua Av do Contorno Guarany, nº 246, Quadra 02 Lote 04-A Sala, Parque Iracema, CEP: 75.063-010, inscrita no CNPJ/MF sob número 24.237.166/0001-83, neste ato legalmente representada pela Srª Tais dos Reis Campos Lindoso, portador da cédula de identidade nº 6572389 SSP/GO e CPF nº 007.932.351-03., destinado à Aquisição de oxímetro de dedo Contec montaserrat cms 50DL - preto, para ações e medidas de controle e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19), para suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campestre do Maranhão – MA., com fundamento no art. 24, inciso IV da lei 8.666/1993, que define que nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos. E artigo 2º, inciso II do Decreto Estadual nº 35.672/2020, Artigos 4º e 4º-B (incluído pela Medida Provisória 926/2020), da lei 13.979/2020, com valor global de R\$ 1.400,00 (Um mil quatrocentos reais). Campestre do Maranhão-MA, 15 de Junho de 2020. Valdenir de Moraes Lima Secretário Municipal da Fazenda.